# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

# Gabinete Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 124/2025.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal 002/2024 de 27/02/2024;

## **RESOLVE:**

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Escola Municipal abaixo relacionada, a Servidora abaixo relacionada, a partir de 03/02/2025, ficando, portanto, através deste Ato, concedido-lhe a Gratificação prevista no Artigo 35, Inciso I, da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

	NOME		ÁREA DE COORDENAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Eliane	Aparecida	Psibilski	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal José
Maximowski			_	Bonifácio

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

19 de fevereiro de 2025

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal